

ATA 5/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)** **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 213/2021**, que “Autoriza o Município a firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e dá outras providências”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina, o referido projeto foi deliberado de forma extraoficial entre os vereadores, a relatora explanou que a redação do projeto esta adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relatora. **Projeto de Lei nº 14/2022**, o qual “Altera o art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014”. De acordo com a reunião realizada no dia 09 de março de 2022, na sala de reuniões da Câmara Municipal, entre os vereadores e a equipe da educação, com o objetivo de esclarecer algumas dúvidas referente a este projeto, bem como a fila de espera das creches, a secretaria de educação Senhora Simone dos Santos Painim concordou em retirar a Emenda a qual previa contração de professores de inglês, pois atualmente não existe esta matéria na grade curricular, também foi esclarecido que o referido projeto tem como intuito contratar professores para suprir 40 (quarenta) regências, e possibilitar o direito as horas atividades que os professores possuem, visto que, com a falta de profissionais não estava sendo cumprido. De relatoria da Vereadora Maria Cristina a mesma deu parecer favorável ao projeto, dos membros da comissão, apenas o Vereador Romulo Faggion votou contrário ao parecer da relatora. **Projeto de Lei nº 6/2022**, que “Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a) e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o mesmo emitiu parecer favorável ao projeto, dos membros da comissão, apenas o Vereador Romulo Faggion votou contrário ao parecer do relator. **Projeto de Lei nº 215/2021**, que “Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 14, § 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de leis e dispositivos de Pato Branco implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o mesmo explanou que conforme reunião da comissão realizada no dia 9 de fevereiro de 2022, considerando a orientação dos servidores da casa e por decisão da comissão foi elaborado Emenda Supressiva ao projeto, sendo retirado leis de autoria do Executivo Municipal, pois neste momento não havia segurança para revogação das mesmas, ficando estas para um estudo mais





aprofundado e revogação posterior. O parecer do relator é favorável ao projeto, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 202/2021**, que “Altera dispositivo da Lei nº 4.684, de 20 de outubro de 2015, que autorizou o Executivo Municipal doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o mesmo esclareceu que foi necessário elaborar uma Emenda Modificativa ao projeto, modificando o Art. 2º por orientação do jurídico da casa, revogando apenas a Lei nº 4.895 de 2016, o parecer do relator é favorável, os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 11/2022**, que “Denomina via pública de “Avelino Antonio Marcante”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o mesmo emitiu parecer favorável ao projeto, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 16 de março de 2022.

